



---

## BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: uma experiência na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

Michele Batista  
Aline Juliana Scher  
Rosileia Lucia Nierotika

### Resumo:

O presente relato de experiência situa os principais avanços e desafios percebidos a partir da atuação do Serviço Social na Educação Superior, junto à política de Assistência Estudantil na UFFS. Situa-se a contribuição do trabalho do Assistente Social na consolidação da Assistência Estudantil como um direito, com vistas à garantia de acesso, permanência e uma formação de qualidade aos estudantes.

**Palavras-chave:** Educação Superior, UFFS, Serviço Social e Política de Assistência Estudantil.

### Abstract:

The present report aims describe the most important challenges and improvement of the role of the Social Policy as a right of higher education on the new Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS. Furthermore, the report elucidates the instruments used by the social workers in order to guarantee access, permanence and quality of the undergraduate's career.

**Keywords:** Higher Education, UFFS, Social worker and Social Policy on higher education.

## 1 A UFFS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

No Brasil, nas últimas duas décadas, tornou-se essencial o debate para a implantação de políticas sociais mais efetivas, num cenário marcado por profundas desigualdades educacionais e sociais. Verificam-se as grandes dificuldades de acesso ao ensino superior público, pois segundo dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) de 2007, “a percentagem de jovens entre 18 e 24 anos que no Brasil frequentam o ensino superior situa-se apenas em 13%, em face de 66% em Portugal ou a 90% no Japão” (ALMEIDA *et al*, 2012, p. 905). Além disso, percebe-se que a trajetória escolar dos estudantes é interrompida muitas vezes antes do seu ingresso no ensino superior.

Nesse patamar, a educação superior vive o processo de expansão, seja com a ampliação de vagas em universidades já consolidadas, seja com a criação de novas instituições, principalmente em regiões até então desassistidas pela educação superior pública federal. É na busca pela ampliação do acesso a esse direito, que se insere a proposta de constituição de universidades que agreguem a lógica do “popular”, em contradição aos processos elitizados de ingresso que ocorrem na maioria das instituições federais na atualidade.

Essa mudança de paradigma, ao mesmo tempo em que permite o acesso e a inclusão de estudantes oriundos da classe trabalhadora, também aponta desafios à permanência e à conclusão do ensino superior.

É nesse contexto que se situa a UFFS, criada em 2009, fruto da luta dos movimentos sociais, igrejas, ONGs e sociedade em geral que historicamente esteve desassistida pelo acesso ao ensino superior público. A Universidade está localizada na Mesorregião Fronteira Mercosul – Sudoeste do Paraná (Campus Laranjeiras do Sul e Realeza), Oeste de Santa Catarina (Campus Chapecó) e Noroeste do Rio Grande do Sul (Campus Erechim, Cerro Largo e Passo Fundo).

O ingresso na UFFS ocorre por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), seguido de uma inscrição no Processo Seletivo anual promovido pela instituição, que, desde o seu surgimento, adota o mecanismo de inclusão prioritária de estudantes egressos da escola pública, o que contribuiu para a Universidade ser modelo no país, como pública e popular. A partir de 2013, a instituição iniciou um processo de adequação à Lei federal nº 12.711/2012, que dispõe sobre a reserva de vagas para o ingresso de estudantes egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos e índios e que possuem renda *per capita* familiar de até 1,5 salários mínimos.

Salienta-se que esse processo de implantação de uma nova instituição, principalmente com as características mencionadas, também sofre as mazelas da expansão desordenada do ensino superior brasileiro. Como exemplo desta realidade, temos um número reduzido de professores X o grande número de estudantes, além dos espaços físicos destinados ao início das atividades de ensino, pesquisa e extensão serem insuficientes e fragmentados.

Este é o cenário em que se insere o Serviço Social na UFFS, que desde o início foi chamado para contribuir com ações voltadas para o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes universitários, buscando consolidar o direito à assistência estudantil e conseqüentemente à educação de qualidade.

## 2 ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA UFFS

O Serviço Social é uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, que intervém nas expressões da questão social, garantindo, por meio de políticas públicas, a defesa e ampliação dos direitos sociais e da justiça social. Privilegia uma intervenção investigativa, através da análise da realidade social e, dessa maneira, formula, executa e avalia serviços, programas e projetos que atendam as demandas da classe trabalhadora.

Na UFFS esse trabalho ocorre de maneira mais significativa após o acesso do estudante ao ensino superior. A partir disso impõe-se o grande desafio de garantir a assistência estudantil, com base no Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto nº 7234, de 19 de julho de 2010, que prima pela redução das desigualdades socioeconômicas, visando à permanência e a conclusão do curso com qualidade. Conforme destaca Finatti (2007, p.189-190):

A busca da redução das desigualdades socioeconômicas faz parte do processo de democratização da universidade e da própria sociedade brasileira. Essa democratização não se pode efetivar, apenas, no acesso à educação superior gratuita. Torna-se necessária a criação de mecanismos que garantam a permanência dos que nela ingressam, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes, provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso.

A UFFS atualmente conta com seis profissionais do Serviço Social, lotados nos Setores de Assuntos Estudantis (SAEs), em todos os *campi*, atuando diretamente na Assistência Estudantil em atividades de apoio aos estudantes para a sua permanência no ensino superior.

A intervenção profissional do Serviço Social realiza-se inicialmente por meio de uma aproximação com o estudante, buscando conhecer a sua realidade e fomentar a democratização das informações, permitindo o acesso deste aos programas existentes na Universidade e desta forma garantindo os seus direitos.

Destaca-se o trabalho das análises socioeconômicas realizado pelo Serviço Social, que desde o início buscou demonstrar que esta é uma das atribuições da profissão. Para tanto, os instrumentais e técnicas foram sendo aprimorados ao longo do tempo. Inicialmente, ainda com menos profissionais, era

realizada somente a análise documental. Porém, após algumas avaliações evidenciou-se o grande volume de falta de documentos e o conseqüente impedimento deste estudante para pleitear os benefícios existentes na instituição.

Dessa maneira, passou-se a realizar entrevistas com os estudantes a fim de orientar, analisar e entender de forma qualificada cada situação específica, que apresenta infinitas expressões da realidade social e especificidades que não podem ser apreendidas meramente através de uma análise documental. Com isso, percebeu-se a importância deste instrumental técnico-operativo, que, a partir de então, foi inserido como uma das etapas da análise socioeconômica.

Constatou-se que a entrevista é um momento significativo para o Assistente Social com o usuário, pois possibilita a escuta, a acolhida e, principalmente, a orientação e, muitas vezes, um encaminhamento para outros serviços. É um momento em que se busca conhecer mais sobre as dificuldades dos estudantes, sua condição familiar e também os seus potenciais.

Nesse sentido, um atendimento profissional de qualidade e capaz de realizar uma leitura crítica da realidade apresentada deve estar presente no trabalho do Assistente Social, a fim de decodificar as demandas apresentadas pelo usuário da política de assistência estudantil. Tais demandas geralmente não são reveladas num primeiro momento, mas aproximações sucessivas permitem ao profissional desvelar o que aparentemente não se identifica, tecendo a relação profissional-usuário de forma a construir e manter um vínculo social expressivo com o estudante.

Outro avanço a ser destacado, após diálogos e planejamentos internos, foi a criação de um processo mais acessível em que a realização de cadastro socioeconômico é feita a qualquer momento do ano. Estes procedimentos foram planejados e condensados numa Resolução, aprovada pelo Conselho Universitário (CONSUNI), que estabelece regras para a realização da análise socioeconômica permanente. O procedimento inclui a entrega da documentação, a entrevista e a análise socioeconômica. No caso de falta de documentos, após a entrevista, o estudante tem o prazo de dez dias úteis para apresentar a documentação solicitada.

A referida análise tem o objetivo de diagnosticar a situação socioeconômica dos estudantes, gerando um Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS). Esse processo tem a finalidade de manter um banco de dados dos estudantes classificados para serem atendidos em programas e atividades do Setor de Assuntos Estudantis e de outros no âmbito da Universidade, que dependam de critérios socioeconômicos.

Nesta Resolução estão descritos os instrumentais utilizados, como o formulário socioeconômico, a documentação necessária, a entrevista e a visita domiciliar. Também está previsto que as denúncias são analisadas em uma Comissão colegiada. Esta Comissão, ainda em caráter *Ad hoc*, é vista como fundamental para fins de padronizar os processos entre os *campi* e debater assuntos relacionados aos estudantes quanto ao acesso dos benefícios socioeconômicos, bem como resolver casos omissos aos previstos inicialmente em documentos como editais e a própria Resolução. A mesma é composta pelos assistentes sociais, docentes e servidores técnico-administrativos, como pedagogos e psicólogos.

Importante destacar também que as visitas domiciliares realizadas pelos assistentes sociais são uma forma de acompanhamento dos estudantes atendidos. Para fins de acompanhamento, define-se uma amostragem juntamente com a *Comissão Ad hoc*, visando conhecer com mais propriedade a realidade socioeconômica e familiar do estudante, garantindo também uma maior transparência dos processos e da aplicação dos recursos públicos. A técnica é utilizada ainda para a averiguação de denúncias, quando se faz necessário.

No ano de 2013, a Comissão está sendo reestruturada para que seja descentralizada em cada campus e que representantes destas Comissões nos Campi possam se reunir num grande Fórum durante algumas vezes no ano. Nas Comissões descentralizadas é prevista também a inclusão de estudantes, por estes serem os usuários da assistência estudantil, com pleno direito de participar nas definições da política.

O conhecimento da realidade obtido por meio das análises socioeconômicas e do contato com os estudantes permite planejar e elaborar programas e ações de assistência estudantil, buscando a igualdade de condições de permanência, a prevenção e a minimização das situações de repetência e evasão, principalmente quando esta é decorrente de situações de vulnerabilidade socioeconômica.

Atualmente, os programas de assistência estudantil voltados para a permanência dos estudantes são os auxílios socioeconômicos: Permanência, Moradia, Alimentação e Transporte. Em consonância com as ações do PNAES, outros programas também são ofertados aos estudantes, voltados mais especificamente à cultura e ao esporte (Bolsa Cultura e Esporte).

Além do apoio financeiro, o Setor de Assuntos Estudantis também oferece intervenções por meio de atendimento multiprofissional ou psicossocial para as demandas específicas apresentadas pelos estudantes, orientando e encaminhando a comunidade universitária e à rede de atendimento, se necessário.

Além do apoio financeiro, o Setor de Assuntos Estudantis também oferece apoio por meio de atendimento realizado pelas equipes multiprofissionais para as demandas específicas apresentadas pelos estudantes, orientando e encaminhando para a comunidade universitária e para a rede de atendimento no município e região, se necessário.

Segundo as considerações apresentadas pelo Grupo de Trabalho do Conjunto CFESS-CRESS Serviço Social na Educação, o trabalho do Assistente Social, para além de identificar os fatores sociais, econômicos e culturais, determinantes para a permanência dos estudantes, não se restringe ao segmento estudantil e nem às abordagens individuais, mas envolve também ações junto aos professores, às famílias, aos gestores, aos demais trabalhadores da educação e às redes das demais políticas públicas. Conforme CFESS (2012, p.38), são “ações não só de caráter individual, mas também coletivo, administrativo-organizacional, de investigação, de articulação, de formação e capacitação profissional”.

Assim, o Serviço Social realiza um trabalho externo de articulação e parcerias com a rede de atendimento existente, e interno, ao estabelecer canais de comunicação com professores,

coordenadores de curso, colegiados, buscando assessorar e promover ações em conjunto que envolvam o acompanhamento e à permanência dos estudantes na Universidade.

De acordo com Schneider e Hernandorena (2012), refletir sobre a atuação do Serviço Social na educação é necessário, pois o profissional dessa área acompanha a dinamicidade do real, ou seja, tem como norte os aspectos produzidos pelos fenômenos que ocorrem no cotidiano da vida da população e que interferem diretamente no alcance ou afastamento dos seus direitos sociais.

### **3 O DIREITO À PERMANÊNCIA: DESAFIOS AO SERVIÇO SOCIAL**

Na UFFS, mesmo com alguns avanços no atendimento aos estudantes, ao considerar as prerrogativas do PNAES, percebe-se que política de assistência estudantil ainda encontra muitos desafios, pois até o momento as ações estão fortemente voltadas à concessão de benefícios financeiros. A busca pelo fortalecimento de uma política estudantil sólida e permanente torna-se necessária para não reproduzir ações focalistas e descontínuas. Destaca-se, portanto, a necessidade de efetivação das demais ações do PNAES como atenção à saúde, moradia estudantil, restaurante universitário, apoio pedagógico, creche, atenção aos estudantes com deficiência.

Com relação à permanência, um dos desafios também está relacionado à adaptação dos estudantes na universidade, principalmente àqueles oriundos de outras cidades e regiões. Além disso, também se presenciam dificuldades relacionadas à alimentação e moradia, uma vez que a Universidade ainda não possui moradia estudantil e restaurante universitário, sendo que ambos estão em fases de planejamento e implantação.

A inserção do profissional de Serviço Social, como profissional da educação impõe um desafio de construir uma intervenção qualificada, tendo como um dos princípios fundamentais do Código de Ética Profissional o “posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática” (CFESS, 2011, p. 7).

Nessa atuação direcionada para a gestão democrática da educação, perpassam outras dimensões no conjunto das lutas sociais por uma educação pública e de qualidade. Destaca-se a afirmação da educação como um direito social, em sintonia com os princípios ético-políticos norteadores da atuação profissional.

Para a efetivação de uma política social pública e de qualidade o profissional assistente social não pode trabalhar isoladamente. Esse princípio ganha força em um espaço educacional em constante mudança, com realidades e demandas estudantis múltiplas. Torna-se fundamental estruturar as equipes de cada campus na UFFS para oferecer apoio e atendimento aos estudantes, a partir de um olhar multiprofissional, que possa abarcar as possíveis dificuldades que os acadêmicos apresentam, sejam sociais, psicológicas, pedagógicas e ou de cunho financeiro.

O desafio ao Serviço Social é contribuir para a construção de uma política consolidada de Assistência Estudantil, contemplando uma proposta de ampliação do acesso ao ensino superior às camadas populares e junto desta também a ampliação da política de permanência e ao acesso de uma educação de qualidade.

Na perspectiva neoliberal as políticas educacionais encontram-se subordinadas à lógica de mercado, e, esta perspectiva, expressa limites quanto à ampliação dos direitos sociais. Neste contexto, não se pode perder de vista a concepção de uma educação emancipadora, embora se tenha presente os limites de sua efetivação na sociedade do capital.

Propõe-se uma re-significação da defesa da cidadania nos processos de consolidação e ampliação dos “direitos sociais [...], de políticas sociais asseguradas pelo Estado como parte das estratégias de luta da classe trabalhadora pela sua efetiva emancipação, o que implica necessariamente, na superação deste tipo de sociedade” (CFESS, 2012, p.21).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente relato de experiência teve por objetivo situar os principais desafios percebidos a partir da experiência de trabalho do Serviço Social na política de Educação Superior, tendo como foco a Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal da Fronteira Sul. Procurou-se demonstrar a atuação do Serviço Social desde o início do funcionamento da Universidade e as contribuições feitas para a consolidação da Assistência Estudantil como um direito, dando destaque para a atuação da profissão e os instrumentais técnico-operativos utilizados, como a análise socioeconômica, a entrevista e a visita domiciliar, além da Comissão de *Ad hoc*, como espaço colegiado de acompanhamento dos estudantes que recebem auxílios socioeconômicos.

Buscou-se ainda apontar alguns limites e desafios percebidos pelo Serviço Social quanto a sua atuação na política de Educação Superior. Destaca-se que um dos principais desafios é contribuir para a construção de uma política permanente de Assistência Estudantil, contemplando uma proposta de ampliação do acesso ao ensino superior público às camadas populares e junto desta também a ampliação da política de permanência e o acesso a uma educação de qualidade.

Ao considerar que a UFFS ainda é uma instituição nova, vislumbra-se um campo ampliado para a atuação do Serviço Social, que precisa estar sempre reconstruindo suas práticas de forma crítica. Na assistência estudantil, esta atuação desmembra-se em várias frentes de trabalho. Essas frentes estão relacionadas ao atendimento direto às demandas apresentadas pelos estudantes e ao planejamento de ações juntamente com os colegas de outras profissões que ali atuam, pensando em propostas de melhoramentos dos fluxos de trabalho e planejamento dos serviços realizados de maneira multiprofissional.

Outra frente de trabalho apresenta-se na relação com as demais políticas públicas municipais e regionais, através da participação no controle social, mais especificamente nos conselhos. Outro desafio é a atuação do Serviço Social, mais diretamente na gestão institucional da Política Estudantil, sendo que esta precisa ser ampliada no âmbito da UFFS. Vislumbram-se, ainda, outros espaços de trabalho que o Serviço Social pode estar inserido de uma forma mais direta, como, por exemplo, na área das ações afirmativas, Núcleo de Acessibilidade e na consolidação de outras áreas do PNAES, ainda não exploradas.

Conclui-se, que, embora as realidades dos *campi* da UFFS sejam bastante diversas, a atuação profissional dos Assistentes Sociais busca alcançar uma mesma meta em torno da consolidação da política de assistência estudantil e, conseqüentemente, de uma educação pública de qualidade em sua condição emancipadora. É com esse objetivo que os profissionais trabalham para a ampliação das condições de permanência dos estudantes, que se apresenta como uma oportunidade real de melhorar a qualidade de vida destes cidadãos, buscando reverter o círculo de reprodução das desigualdades sociais existentes no Brasil.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. *et al.* Democratização do acesso e do sucesso no ensino superior: uma reflexão a partir das realidades de Portugal e do Brasil. *Revista da Avaliação da Educação Superior*. Campinas, v.17, n.3, p. 899-920. 2012.

BRASIL. Presidência da República. *Lei 12.711 em 29 de agosto de 2012*. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, p. 1, 30 de ago. 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Decreto nº 7234 de 19 de julho de 2010*. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, p. 5, 20 de julh. 2010.

CFESS – Conselho Nacional de Serviço Social. *Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação*. Série 3, Brasília, 2012. 63 p.

\_\_\_\_\_. *Código de Ética Profissional do/a Assistente Social*. 9 ed. revisado e atualizado. Brasília: CFESS, 2011.

FINATTI, B. E. Perfil sócio, econômico e cultural dos estudantes da Universidade Estadual de Londrina – UEL: Indicadores para implantação de uma política de assistência estudantil. *Libertas: Juiz de Fora*, v.2, n.1, p. 188–206, dez. 2007.

SCHNEIDER, G. HERNANDORENA, M. C. (Orgs). *Serviço Social na Educação: perspectivas e possibilidades*. Porto Alegre, CMC, 2012, 79 p.